

188  
7

Salvador, 30 de Setembro de 2009.  
Ofício nº. 351/2009 – SMA\_GASUP.

AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
A SUA SENHORIA O SENHOR  
DIRETOR GERAL  
DR. ANTONIO IMPERIAL

Assunto: Resposta ao Ofício TRT\_Nº. 185/2009

Senhor Diretor,

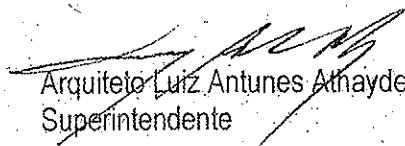
Cumprimentando-o cordialmente, valho-me deste expediente para informar que;

01. Encontra-se protocolado nesta SMA o Processo Administrativo nº. 59.00 2009-1216, referente a nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
02. Conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil Art. 30, a Lei Municipal 6.588 de 28 de dezembro de 2004, e o Decreto Municipal nº. 19.406 de 18 de março de 2009 Art. 2º inciso V, acrescida ainda da Resolução CONAMA 237/97, Art. 6º, e Art. 11, a fase de análise do referido processo encontra-se praticamente concluída.
03. Os relatórios elaborados pela Fundação José Silveira, com a finalidade de consubstanciar a análise por parte desta Superintendência do Meio Ambiente, para a emissão da Licença Ambiental da nova sede do TRT, estão em conformidade com o que determina o ordenamento jurídico pátrio, assim sendo, os mesmos estão satisfatórios para que possamos complementar as nossas análises e atender ao pleito do requerente.

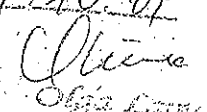
Na certeza de termos atendido ao referido ofício,

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares,

Atenciosamente,

  
Arquiteto Luiz Antunes Athayde Andrade Nery  
Superintendente

Recebido na Diretoria Geral

09/10/09  
  
Olga Lemos